

RESOLUÇÃO Nº 036/2023
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

Ver Resolução 03/24, que indeferiu o pedido de revisão do prazo de prorrogação dos benefícios do Programa Desenvolve, concedidos através da esta Resolução nº 036/23.

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à VIDA COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0001052-70,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 9 (nove) meses, do período maio/2023 a janeiro/2024, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à VIDA COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 12.669.146/0001-03 e IE nº 020.228.024NO, através da Resolução nº 72/2011, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente